



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEFF Nº 1/2019

Processo: CF-01431/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 01/2019 - CCEEFF - Calendário de Reuniões

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	-----
ASSUNTO :	Calendário de Reuniões

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEFF reunidos em Brasília-DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Considerando o disposto nos arts. 19 e art. 31, inciso VI, do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas que consta do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

Art. 19. Compete ao coordenador nacional:

I – encaminhar ao Confea, para homologação, o calendário de reuniões da coordenadoria de câmaras especializadas dos Creas aprovados na primeira reunião;

...E

Art. 31. A ordem dos trabalhos da primeira reunião ordinária das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas obedece à seguinte sequência:

(...)

VI – Definição do calendário anual de reuniões; e

Considerando que o Brasil tem mais de 60% de sua superfície coberta por florestas dos mais diferentes biomas e que o setor florestal é um importante elemento na economia nacional, ampara-se a realização da reunião em Manaus-AM pela sua localização e inserção junto à maior floresta tropical do mundo.

Considerando o trabalho já desenvolvido pelo Crea-SC no âmbito da fiscalização na área florestal e a grande atuação no associativismo da classe profissional da área da engenharia florestal, a coordenadoria considera imprescindível a realização da reunião para troca de experiências entre os coordenadores de Câmaras Especializadas e representantes de Plenário dos Creas.

b) Propositura:

Propor a CEEP deliberar favoravelmente à realização das reuniões da CCEE em 2019 de acordo com as datas a seguir:

Reunião	Data	Local
2ª Reunião	22 a 24 de maio	Manaus - AM
3ª Reunião	14 a 16 de agosto	Florianópolis - SC
4ª Reunião	27 a 29 de novembro	Brasília-DF

c) Justificativa:

Cumprimento de matéria regimental – Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

A realização da reunião ordinária da CCEE na cidade de Manaus-AM justifica-se pelo fato da necessidade de conhecer a complexidade e as possibilidades de implementar a fiscalização nas atividades florestais, pelo grande maciço florestal e biodiversidade no Estado do Amazonas, pela necessidade de valorização da profissão do Engenheiro Florestal e para mobilizar os profissionais para o fortalecimento das entidades de classe com vistas à criação da Câmara de Engenharia Florestal no Crea-AM.

Com relação à realização da reunião em Florianópolis-SC, fundamenta-se sua escolha para que as demais Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal conheçam a experiência da CEEF do Crea-SC na fiscalização do exercício profissional, das ações para fortalecimento das associações regionais e da classe profissional como um todo.

d) Fundamentação Legal:

Art. 19 e inciso VI do art. 31 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Não se aplica.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	---	---	---	---	---
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	---	---	---	---	---
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	---	---	---	---	---
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	---	---	---	---	---
Paraná	---	---	---	X	justificado
Pernambuco	X				
Piauí	---	---	---	---	---
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	---	---	---	X	
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	---	---	---	---	Coordenando reunião
Roraima	X				
Santa Catarina	X				

São Paulo	X				
Sergipe	---	---	----	----	----
Tocantins	---	---	----	----	----
TOTAL	17			2	
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---	---------------------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------

Eng. Ftal. Rafael de Souza Macedo - CPF 518.714.752-87
Coordenador Nacional da CCEE



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Macedo (518.714.752-87)**, Usuário **Externo**, em 21/02/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169954** e o código CRC **A9AB63B6**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-01431/2019

SEI nº 0169954